LEI Nº 365, DE 17 DE JANEIRO DE 1.996.

"Denomina-se *Dr. José Edgard Simon Alonso*, o Auditório da Faculdade de Administração e Economia - F.A.E.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte. . .

LEI:

Artigo 1°: - Passa a denominar-se *Dr. José Edgard Simon Alonso* o auditório da Faculdade de Administração e Economia - F.A.E.

Artigo 2°: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (17.01.1996).